

PORTARIA N.^o 362/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO A SERVIDOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.^o 2.087/2018, alterada pela Lei Municipal N.^o 2.385/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.^o 299/2023 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.^º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, ao Servidor **LEANDRO EVERSON FRIEDRICH**, Secretário de Escola, Matrícula 2260, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de fevereiro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão